



CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador
Gilmar Celestino da Costa
(Quela)

ENCAMINHE-SE NOS TERMOS QUE SOLICITA

1703/08

1.º SECRETÁRIO

Indicação: n.º 3.484 /2008.

Autoria: Vereador Gilmar Celestino da Costa.

Ref: Solicita a retirada do entulho acumulado na Rua Serra dos Canudos, nas proximidades do muro da 'Escola Prefeito Geraldo Barbosa', bairro do Mirante.

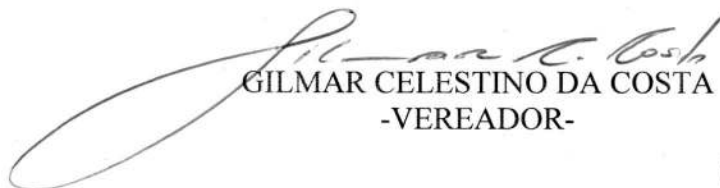
Indico ao Sr. Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a retirada do entulho acumulado na Rua Serra dos Canudos, nas proximidades do muro da 'Escola Prefeito Geraldo Barbosa', bairro do Mirante.

JUSTIFICATIVA A população residente naquela localidade vem enfrentando enormes transtornos, em virtude da existência do acúmulo de entulhos que impedem a passagem regular de pedestres. Tal fato pode, inclusive, causar sérios acidentes, pois os transeuntes, ao passarem por ali, são obrigados a trafegar pelo leito carroçável, correndo o risco de serem atropelados, vez que referida via é extremamente estreita.

De se mencionar, também, que os referido local têm proporcionado a proliferação de animais perniciosos à saúde humana.

Assim, sabendo que a limpeza do local é uma medida higiênica que beneficiará os alunos os que lá residem e os que por lá transitam diariamente, espero que esta minha proposição encontre a devida guarida junto a vossa Senhoria.

PLENÁRIO VEREADOR JOÃO GODOY, 17 DE MARÇO DE 2008.


GILMAR CELESTINO DA COSTA
-VEREADOR-

Encaminhado através do
Ofício n.º 1.259/08
19/03/08



Recebi da Secretaria, cópia do
presente documento, nesta data

25/03/08

[Handwritten Signature]